

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ GABINETE DO VEREADOR CLAUDIOMAR ROSA

REQUERIMENTO Nº 119/2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MACAPÁ.

CLAUDIOMAR ROSA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em comum acordo **com a maioria absoluta dos membros des Câmara de Vereadores, que também aqui subscrevem**, vem, com as honras de estilo, com fundamento no **art. 105, c/c art. 110, inciso X** do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macapá, apresentar **REQUERIMENTO** para convocação do **SENHOR JUAREZ MENESCAL, Secretário Municipal de Comunicação**, para comparecer a esta Casa Legislativa, em sessão ordinária no dia 25.02.2025, as 09:00 horas no Plenário da Câmara, a fim de prestar os seguintes esclarecimentos:

1. Contratos firmados pela pasta com a empresa **R S Porto Marketing e Comunicação** e os critérios utilizados para a escolha da página Norte360ap para a veiculação de publicidade oficial.
2. O envio de cópias de todos os contratos, notas fiscais, ordens de pagamento e eventuais pareceres técnicos que embasaram a contratação da referida empresa.
3. O detalhamento dos valores totais investidos em publicidade pela Prefeitura nos últimos 12 meses, especificando os veículos de comunicação beneficiados.



Palácio Janary Nunes
End. Av. FAB nº 800, Centro – Macapá



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ GABINETE DO VEREADOR CLAUDIOMAR ROSA

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2025.



CLAUDIOMAR ROSA
Claudiomar Rosa da Silva
Vereador – PT

JUSTIFICATIVA

A presente proposição atende aos requisitos regimentais da Câmara de Vereadores do Município de Macapá, bem como, o proponente é parte competente para apresentá-la, tendo em vista encontrar-se investido do poder legiferante.

Conforme amplamente divulgado pela imprensa local, a Prefeitura de Macapá realizou despesa para anunciar em uma página de rede social com apenas 40 seguidores, pertencente a uma empresa ligada à ex-companheira do atual Secretário de comunicação. A referida página, inclusive, teria sido criada após o início do período contratado para a veiculação da campanha publicitária.

Diante da gravidade das denúncias, que envolvem possível desperdício de recursos públicos e favorecimento indevido, esta Casa Legislativa tem o dever de



Palácio Janary Nunes
End. Av. FAB nº 800, Centro – Macapá



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ GABINETE DO VEREADOR CLAUDIOMAR ROSA

apurar os fatos, garantindo a transparência e a correta aplicação dos recursos municipais.

Estando preenchidos os sobreditos requisitos, apresenta-se a presente proposição legislativa para ser submetida ao Soberano Plenário da Câmara de Vereadores de Macapá, para que, uma vez aprovada, possa surtir seus efeitos legais e constitucionais.

Macapá-AP, 17 de fevereiro de 2025.


CLAUDIOMAR ROSA
Claudiomar Rosa da Silva
Vereador – PT

